



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 04/03/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, situado à Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião nove Vereadores, sendo Presidente da Mesa Diretora, o Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha, Vice-Presidente, o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, e Secretário, o Vereador Tiago Marques da Silveira, e os demais Vereadores: Apolo Dias Sampaio, César Augusto Silveira de Souza, José Maria da Silva, Raimundo Alves de Castro, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido e Roseno Pereira Gomes. Também presentes o Assessor Jurídico, Dr. Leonardo de Ávila, e as Assessoras, Maria Marlene Diniz e Geralda Lúcia Pereira da Fonseca, e ainda, os Servidores da Casa. O Senhor Presidente, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Foi feita a leitura da ata da segunda reunião ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, que submetida à votação foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, o Senhor Presidente requer a leitura das correspondências recebidas, que após lidas são colocadas à disposição dos Vereadores. Na sequência o Senhor Presidente encaminha ao plenário e as comissões permanentes os seguintes projetos para apreciação e pareceres: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - APROVA O PARECER PRÉVIO Nº 1.188.793 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EXERCÍCIO DE 2024, GESTÃO DO PREFEITO MÁRCIO TULIO LEITE ROCHA; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - APROVA O PARECER PRÉVIO Nº 1.120.686 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EXERCÍCIO DE 2021, GESTÃO DO PREFEITO MÁRCIO TULIO LEITE ROCHA; PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2026 - AUTORIA DO LEGISLATIVO - AUTORIZA REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 04/03/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

2026; PROJETO DE LEI Nº 001/2026 - AUTORIA DO EXECUTIVO - ALTERA A LEI Nº 778, DE 16 SETEMBRO DE 2022, QUE FIXA OS VENCIMENTOS DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 002/2026 - AUTORIA DO EXECUTIVO - CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 003/2026 - AUTORIA DO EXECUTIVO - AUTORIZA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG, E DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 004/2026 - AUTORIA DO EXECUTIVO - AUTORIZA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DO SUBSIDIO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 005/2026 - AUTORIA DO EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO EXPEDIENTE DE TRABALHO E A CONCESSÃO DE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA QUANDO CONVOCADOS OU ATUANTES COMO JURADOS PERANTE O TRIBUNAL JÚRI, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS VANTAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida, o Senhor Presidente, concede a palavra aos Senhores Vereadores para apresentação de requerimentos, indicações e projetos. Fazendo o uso da palavra, o Vereador Presidente, Carlos Eduardo Mariz Rocha, menciona a anulação do Processo Seletivo da Câmara Municipal de Morro da Garça, pela Promotoria Pública e lamenta que não possam ser convocados os servidores selecionados no referido processo. A seguir solicita envio de ofício ao Senhor Prefeito e à Secretaria Municipal competente requerendo a recuperação das estradas municipais que se encontram bastante desgastadas devido ao período chuvoso. Concedida a palavra ao Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, este informa que, no ano passado, apresentou pedido de informação ao Poder Executivo acerca da prestação de contas da aplicação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, não tendo obtido resposta, sob a justificativa de que a referida prestação ainda não se encontrava concluída. Diante disso, reitera o pedido de

Ricardo



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 04/03/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

encaminhamento a esta casa da prestação de contas referente aos exercícios de 2024 e 2025. Em relação às estradas, informa ter conhecimento de que a máquina “patrol” do Município encontra-se quebrada, sendo que as peças necessárias chegaram nesta data, aguardando-se a realização dos reparos para posterior retomada dos serviços de manutenção das vias. Dada a palavra ao Vereador Tiago Marque da Silveira, o mesmo solicita o encaminhamento de convite ao Secretário Municipal de Saúde para comparecer a esta Casa Legislativa, a fim de prestar esclarecimentos acerca do planejamento da referida Secretaria para o exercício de 2026. Solicita, ainda, o envio de ofício ao Prefeito Municipal, requerendo que sejam verificadas, junto aos setores competentes, as demandas relacionadas à falta de servidores na área da saúde, nos serviços de limpeza e em outras frentes de trabalho, bem como na função de cozinheira nas escolas municipais. Destaca a necessidade de planejamento por parte da Administração, especialmente quanto à sobrecarga e ao cansaço dos servidores, sugerindo, se possível, a disponibilização de mais profissionais para auxiliar nas atividades. Por fim, solicita o encaminhamento de ofício de condolências pelo falecimento da Senhora Iamar dos Santos Reis. Concedida a palavra ao Vereador Apolo Dias Sampaio, este justifica sua ausência na reunião anterior, esclarecendo que, conforme o Regimento Interno da Câmara, chegou à Casa às 19h15min, momento em que a reunião já havia sido encerrada, deixando o fato registrado para conhecimento da população. Na sequência, solicita o encaminhamento de ofício de parabenização ao Senhor Alison Nogueira, da comunidade de Riachinho, pelo trabalho desenvolvido na realização de diversos eventos no Município, destacando a organização e a qualidade das atividades promovidas. Dada a palavra ao Vereador César Augusto Silveira de Souza, este menciona a situação das cozinheiras nas escolas municipais, destacando que todos os Vereadores devem ter sido procurados a respeito. Relata que as unidades de ensino estão funcionando com apenas uma cozinheira, a qual fica responsável por todas as atividades da cozinha, o que demonstra, em seu entendimento, falta de planejamento por parte da Secretaria Municipal de Educação, ocasionando sobrecarga às servidoras. Informa que houve alteração no plano de cargos e salários em ano anterior, com aumento da carga horária das cozinheiras de 30 para 40 horas semanais, ressaltando que a Câmara aprovou tal mudança, porém



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 04/03/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

entende que não houve o devido acompanhamento quanto às consequências dessa medida. Destaca que, em muitos casos, seriam necessários ao menos três servidores para atender à demanda, sendo insuficiente a atuação de apenas uma profissional. Afirma que, considerando a existência de calendário escolar previamente definido, não há justificativa para a ausência de planejamento. Diante disso, solicita o encaminhamento de ofício requerendo, com urgência, providências para a regularização da situação, ressaltando que as servidoras são responsáveis pela elaboração de até quatro refeições diárias para mais de cem pessoas por unidade de ensino, o que exige sensibilidade e solução por parte da Administração. Prosseguindo, aborda a questão do pagamento de horas extras, em especial aos motoristas que realizam viagens para Belo Horizonte, informando que o Município estaria limitando o pagamento a 44 horas mensais, sem que tenha identificado o embasamento legal para tal restrição. Defende que todo serviço prestado deve ser devidamente remunerado, destacando que há servidores trabalhando horas extras sem o correspondente pagamento. Requer, assim, o encaminhamento de Pedido de Informação para esclarecimento quanto ao fundamento legal dessa limitação. Por fim, menciona a situação do recapeamento da rodovia local, serviço previsto desde o ano de 2021, cuja execução depende do DER. Registra nota de repúdio ao DER/Curvelo, informando que já foram realizadas diversas tentativas de contato e solicitações formais, sem retorno ou providências, inclusive sem êxito no agendamento com o dirigente regional. Ressalta que não compete ao Vereador executar o serviço, mas sim ao órgão responsável, destacando a necessidade urgente de recuperação da rodovia, visando melhores condições de segurança e trafegabilidade. Concedida a palavra ao Vereador José Maria da Silva, o mesmo destaca a importância da maior participação da população nas reuniões, a fim de acompanhar as demandas apresentadas nesta Casa Legislativa. Solicita à Secretaria Municipal de Obras providências quanto à existência de um buraco na região de Lagoa de Peixe, nas proximidades da Fazenda da Sra. Maria Amélia, ressaltando que o local oferece risco de acidentes. Afirma que vem realizando constantes cobranças com o objetivo de melhorar as condições de vida da população, enfatizando que os Vereadores não estão inertes diante das necessidades do Município. Comenta sobre o Coordenador Regional do DER,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 04/03/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

mencionando a necessidade de maior atuação e efetiva resposta por parte do órgão, requer envio de ofício ao Governador do Estado para saber quem é o responsável pelo órgão. Parabeniza a Secretaria Municipal de Educação pela distribuição dos kits escolares aos alunos. Solicita a implantação do canto do Hino Nacional nas escolas, como forma de resgatar o sentimento de patriotismo, bem como requer a limpeza no entorno das unidades escolares, visando maior segurança. Questiona, ainda, sobre a data de inauguração da creche municipal, ressaltando a necessidade de conclusão e entrega da obra. Em relação aos servidores desta Casa Legislativa, informa que esteve na Promotoria Pública, destacando a importância do diálogo. Ressalta que a cobrança por políticas públicas não se dá por perseguição, mas sim pela busca de melhorias no atendimento à população, reiterando seu compromisso com o bem-estar da comunidade. Registra preocupação com o quadro de servidores da Câmara Municipal, informando que atualmente a Casa conta com apenas dois funcionários, lamentando a situação decorrente de denúncias realizadas. Destaca que, ao recorrer ao Ministério Público, seu objetivo é esclarecer dúvidas e não promover denúncias contra o Prefeito. Por fim, afirma que todos devem atuar em conjunto em prol do desenvolvimento e melhoria do Município. Dada a palavra ao Vereador Raimundo Alves de Castro, este menciona a situação da rodovia, destacando a iminência de ocorrência de acidente grave na ponte existente no local. Diante disso, solicita o encaminhamento de ofício ao DER, requerendo a instalação de dois quebra-molas nos acessos da referida ponte, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos. Solicita, ainda, a correção do barranco nas proximidades, visando melhorar a visibilidade e, conseqüentemente, a segurança dos usuários da via, ressaltando que recentemente quase ocorreu uma tragédia no local, sendo imprescindível a adoção de providências pelo órgão competente. Lembra que, com a aproximação da Festa da Lavoura, o Município receberá grande número de visitantes, o que aumenta o risco de acidentes, reforçando a necessidade de medidas preventivas. Requer também ao DER a instalação de placas indicativas de acesso ao Município, uma vez que atualmente não há sinalização adequada, dificultando a orientação de visitantes. Solicita que tais providências sejam adotadas antes da realização das festividades. Registra, por fim, sua insatisfação quanto à ausência de sinalização, considerando descaso a realização de obras sem a devida



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 04/03/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

implantação de placas indicativas. Informa que o Prefeito Municipal se mostrou disposto a apoiar a demanda, comprometendo-se a protocolar o ofício e encaminhá-lo pessoalmente ao DER. Em aparte à fala do Vereador Raimundo, o Vereador César Augusto informa que há relatório técnico de engenharia acerca das melhorias necessárias na rodovia. Destaca que o Município foi contemplado pelo programa PROVIAS com o recapeamento da via. Informa, ainda, que esteve juntamente com a Vereadora Rose na Cidade Administrativa, ocasião em que buscaram empenho para atendimento dessa demanda. Relata também que estiveram no DER tratando da possibilidade de o próprio Município executar obra de duplicação, ainda que seja obrigação do Estado, ressaltando que o principal desafio consiste na captação de recursos, inclusive por meio de emendas parlamentares. Sugere a realização de reunião com o Prefeito Municipal para tratar o assunto com maior prioridade, destacando que o DER poderá oferecer apoio técnico, sendo necessário, de forma conjunta, buscar os recursos necessários, considerando viável o enfrentamento desse desafio. Retomando sua fala, o Vereador Raimundo Alves de Castro ressalta a necessidade de adoção de medidas paliativas no local, visando à preservação de vidas. Destaca a importância da realização de limpeza nas proximidades da ponte, a fim de melhorar a visibilidade para os usuários da via. Enfatiza que já ocorreram óbitos no referido local, o que aumenta a preocupação com a segurança, reiterando a urgência na adoção de providências por parte dos órgãos competentes. Em aparte a fala do Vereador Raimundo, o Vereador Apolo menciona a existência de um barranco nas proximidades da ponte, o qual representa grande risco aos usuários da via. Entende que a Prefeitura Municipal poderia disponibilizar maquinário para a retirada do referido barranco, bem como realizar a limpeza antes e após a ponte. Ressalta que no local não há presença de árvores, porém existem curvas próximas à entrada da ponte, o que agrava a situação. Considera que a retirada do barranco contribuirá significativamente para a melhoria da visibilidade. Por fim, manifesta o entendimento de que dificilmente o DER realizará tal intervenção, reforçando a necessidade de atuação do Município. Em novo aparte a fala do Vereador Raimundo, o Vereador César, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, a fim de dar início as tratativas visando uma parceria, por meio de operação consorciada entre o Município e o Estado, com o objetivo de viabilizar a



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 04/03/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

futura duplicação da ponte. Ressalta a importância de registrar formalmente a iniciativa, destacando que tal medida representa o início das ações para concretização da proposta, conclamando os demais Vereadores a contribuírem com empenho e articulação para o avanço da demanda. Em aparte a fala do Vereador Raimundo, o Vereador Ricardo menciona que já apresentou, em mandato anterior, pedido para implantação de redutor de velocidade no local mencionado, destacando que não obteve qualquer resposta até o momento. Ressalta a necessidade de adoção de medidas mais eficazes para controle da velocidade, sugerindo a instalação de equipamentos de fiscalização, como radares, entendendo que tais mecanismos podem contribuir de forma mais efetiva para a redução da velocidade dos veículos e, conseqüentemente, para a segurança dos usuários da via. Concedida a palavra ao Vereador Roseno Pereira Gomes, este solicita providências em relação às estradas do Município, destacando que já apresentou pedidos anteriormente, porém reforça a necessidade de intervenção em pontos mais críticos, a fim de auxiliar na execução dos serviços de manutenção. Informa que, embora estejam sendo realizados serviços paliativos com maquinário disponível, a “patrol” do Município permanece inoperante, o que tem dificultado a recuperação adequada das vias. Diante disso, indica trechos que se encontram em situação mais precária, como nas proximidades da Fazenda do Sr. Ricardo Malheiros, do Sr. Geraldo Catuta e nas imediações da ponte do Picão, próximo à propriedade do Sr. Adalto, onde há necessidade de reparos urgentes, inclusive com correção de grotas existentes nas estradas. Solicita, ainda, que seja incluída na programação de manutenção a estrada de acesso à propriedade do Sr. Antônio Branco, informando que o mesmo já realizou diversas solicitações sem atendimento. Por fim, requer que tais demandas sejam encaminhadas ao Prefeito Municipal para as devidas providências. Requerida a palavra pelo Vereador Apolo, o mesmo ressalta que a demanda referente à estrada mencionada pelo Vereador Roseno, é antiga, destacando que já foram feitas diversas solicitações para sua recuperação. Na sequência, solicita o encaminhamento de ofício ao Prefeito, requerendo providências quanto à substituição do caminhão utilizado na coleta de lixo, o qual, encontra-se em condições precárias de uso. Ressalta que a situação do veículo compromete a segurança e as condições de trabalho dos servidores, entendendo ser necessária



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 04/03/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

sua substituição. Dada a palavra à Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, esta registra que, na semana em curso, foram distribuídos os kits escolares, destacando que tal medida atendeu a solicitação anteriormente apresentada por ela, ressaltando a importância da ação, especialmente diante das necessidades enfrentadas por muitos alunos da rede municipal. Esclarece, ainda, quanto à organização do recreio nas escolas, informando que este ocorre em dois turnos de 15 (quinze) minutos, sendo inicialmente destinado às crianças menores e, em seguida, às maiores, período no qual os alunos realizam suas refeições, utilizam o banheiro e se preparam para o retorno às atividades em sala de aula. Por fim, antecipa cumprimentos pelo Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado no domingo, deixando registrado seu reconhecimento e agradecimento a todas as mulheres do Município. Requerida a palavra pelo Vereador Jose Maria da Silva, o mesmo convida a todos para o evento “Cavalgada Entre Amigos”, a realizar-se no próximo sábado, saindo da praça do Bairro Pompeia. Fazendo o uso da palavra, o Senhor Presidente, este esclarece, em resposta ao Vereador Apolo, que houve alteração no horário das reuniões por meio de portaria, a qual foi devidamente comunicada, inclusive por meio de grupo institucional. Na sequência, reforça convite para a cavalgada mencionada pelo Vereador José Maria e comunica convite do SICOOB para participação da pré-assembleia a ser realizada no dia 06 de março de 2026, às 19 horas, na Casa da Cultura, destacando a importância da participação dos Vereadores e produtores rurais, tanto para acompanhamento das atividades da instituição no Município quanto para apresentação de demandas e reivindicações. Em relação à realização de reuniões com o Prefeito Municipal, destaca a importância do diálogo direto, informando que, na condição de Presidente, busca viabilizar os encontros, ressaltando, contudo, a necessidade de alinhamento de horários que possibilitem a participação dos Vereadores. Salaria que o contato presencial pode proporcionar maior celeridade na resolução de demandas, em comparação ao trâmite por meio de ofícios. Por fim, associa-se às manifestações alusivas ao Dia Internacional da Mulher, estendendo cumprimentos a todas as mulheres do Município. Passando à “Ordem do Dia” o Senhor Presidente submete em única discussão e votação os seguintes projetos: RESOLUÇÃO Nº 04/2025 – DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 04/03/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

DA GARÇA, AUTORIA DO LEGISLATIVO, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2026 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo o mesmo aprovado por oito votos favoráveis, e um voto contrário, do Vereador Tiago Marques da Silveira; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2026 – ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 060/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente promulgou as Resoluções: 73, 74 e 75, de 2026, oriundas dos Projetos de Resolução: 04 de 2025, 03 e 04 de 2026. Submetidas, separadamente, em discussão e votação, os Requerimentos, o Pedido de Informação, a Moção de Cumprimentos, a Nota de Repúdio, e os votos de pesar, foram todos aprovados por unanimidade. A próxima reunião ordinária será no dia 04 de março de 2026, no horário regimental. Feita a chamada final, foi registrada a presença de nove Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário, pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores.


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente


Ricardo Otávio Silveira de Souza
Vice-Presidente


Tiago Marques da Silveira
Secretário


Apolônio Dias Sampaio


César Augusto Silveira de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 04/03/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.


José Maria da Silva


Raimundo Alves de Castro


Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido


Roseno Pereira Gomes

